



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000016

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano 1

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 63.179.469/0001-50 - CEP: - - SALVADOR - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Piripá para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 278/2024 de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Câmara Municipal, aprovado pelo Decreto nº 048 de 20 de dezembro de

2024, conforme demonstrativo abaixo:

10000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	11.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00
Total Geral:	11.000,00	11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ AMERICO SANTOS SILVA
PRESIDENTE(A)
CPF: 021.157.645-01